

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: *Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 015/2026 (que já entregaram suas documentações até o dia 06 de março de 2026);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 015/2026, para o dia 30 (trinta) de março de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edição em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.



Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

DIÁRIO OFICIAL

★ DOS MUNICÍPIOS ★

Recife/PE – Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Edição Eletrônica nº 078 – Ano 2026

LICITAÇÕES

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2026. Processo Nº: 004/2026. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00004/2026. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Carnes, para fornecimento ao Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE Dotação prevista no QDD/2026. Contratado: Erivaldo Martins do Nascimento Mercadinho. CNPJ: 14.276.424/0001-98. Valor R\$79.413,12. Vigência: de 19/03/2026 a 19/03/2027. Tuparetama, 19/03/2026. Rosileide Gomes dos Anjos. Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos Básicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde/PE. Valor: R\$1.741.640,75. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 19/03/2026. Auryisia Liberal Pereira. Pregoeiro Oficial.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde/PE. Valor: R\$2.134.221,63. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras

informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 19/03/2026. Auryisia Liberal Pereira. Pregoeiro Oficial.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (meses), visando atender a diversos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mulher de Tabira – PE. Valor: R\$159.071,59. Abertura da sessão pública: 08:05 horas do dia 08 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 19/03/2026. Auryisia Liberal Pereira. Pregoeiro Oficial.

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016,
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 015/2026 (que já entregaram suas documentações até o dia 06 de março de 2026);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecerem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Todas as publicações são assinadas e certificadas digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, podendo ser conferidas em seu original no site www.diariooficialmunicipios.com.br

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 015/2026, para o dia 30 (trinta) de março de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015,
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 05 de fevereiro de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, os Editais de Convocação 005.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 06 de março de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE
Concurso Público

Cargo 026 PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL II – PORTUGUES - Localização:
001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 015/2026 (que já entregaram suas documentações até o dia 06 de março de 2026);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 015/2026, para o dia 30 (trinta) de março de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:74DAFA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/03/2026. Edição 4085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>